

Protocolo 1.059/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/08/2024 às 17:16:44

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0763/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0516/2024, de autoria do vereador, Thomas Canellas Deluque (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.106/2024-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_106_2024_GP.pdf

OF_354_24_SMS.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.106/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.908/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0763/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0516/2024, de autoria do vereador, **Thomas Canellas Deluque** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal disponibilizar para moradores em situação de vulnerabilidade social / moradores de rua exames e consultas em mutirões, principalmente para o diagnóstico de doenças com altas taxas de transmissibilidade.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 354/2024 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE5E-92F0-0BB7-9AE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/08/2024 16:08:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EE5E-92F0-0BB7-9AE5>

Protocolo 3- 15.908/2024

De: Alexandre S. - SMS-CAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2024 às 11:01:50

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício nº0763/2024.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

oficio_n_354.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº354/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 17 de julho de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício nº0763/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar informações quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria, informamos que o investimento em infraestrutura adequada para as equipes de saúde é fundamental para garantir a saúde da população, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Todavia, faz-se necessário a disponibilidade de saldo e recurso financeiro destinado para tal, sendo inviável atender esta demanda no momento.

Em tempo, informamos que foi realizada tentativa de contemplação do programa Consultório de Rua junto ao PAC, porém o pedido foi indeferido, tal iniciativa visava ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Os critérios para credenciamento de uma equipe de Consultório na Rua (eCR) do Ministério da Saúde estão definidos na **Portaria nº 1.255, de 18 de Junho de 2021**:

Critérios Municipais:

- Município ter população em situação de rua igual ou superior a 80 pessoas, comprovada por:
- Dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);
- Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- Outros estudos populacionais realizados por órgãos oficiais.

Composição de equipe:

- Médico;
- Enfermeiro;
- Técnicos de Enfermagem;
- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Auxiliar de Consultório Dentário (quando houver atendimento odontológico);
- Outros profissionais, de acordo com a necessidade do território.



Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e SILVANA MARIA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F06D-CF23-F5A8-789D> e informe o código F06D-CF23-F5A8-789D

Experiência:

- Experiência mínima de 1 ano na área de saúde da população em situação de rua.
- Participação em cursos de capacitação específicos para a atuação em Consultório na Rua.

Funcionamento:

- **Atividade itinerante:** A equipe deve realizar atendimentos em locais estratégicos de grande circulação da população em situação de rua, como praças, centros urbanos, terminais de transporte, entre outros.
- **Ações em parceria:** Quando necessário, a equipe deve desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território.

Contamos com o apoio do nobrissímo vereador, atenciosamente.

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. de Ações em Saúde
Decreto nº350/2024

Silvana Maria de Souza
Secretaria Municipal de Saúde.
Decreto nº311/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F06D-CF23-F5A8-789D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 17/07/2024 10:06:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 17/07/2024 15:32:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F06D-CF23-F5A8-789D>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/08/2024 às 10:21:02

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 763/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 516/2024, de autoria do Vereador Thomas Canellas.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO